



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 10/10/20  
EDIÇÃO NÚMERO: 1588  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** o servidor público abaixo relacionado, por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA	CONTADORA	10/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Janeiro de 2020.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente da Câmara